

**Retificação**

Na Instrução Normativa nº 76/DNIT, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 02 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

“Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 3 de janeiro de 2021”

Leia-se:

“Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 3 de janeiro de 2022”

**DIRETORIAS SETORIAIS****ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****Licença para Tratamento de Saúde**

**FERNANDO JORGE LIMA CID JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 2\*, período: de 03/12/2019 a 12/01/2020. Processo nº 50600.005164/2006-36.

**Pagamento de Substituição**

**FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*\*\*, relativo aos dias 16/11/2021 a 27/11/2021, em razão do titular **ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Acompanhamento de Obras, código FCPE 101.3, estar substituindo o cargo vago. Processo nº 50600.008859/2021-17.

**HELLEN RODRIGUES BOMTEMPO HAUER**, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*\*\*, relativo aos períodos de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão de licença da servidora **LISSIANE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Planejamento e Atendimento em Comunicação Social, código FCPE 101.1. Processo nº 50600.034775/2021-21.

**JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*\*\*, relativo aos dias 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão de vacância do cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária, código DAS-101.5. Processo nº 50600.033333/2021-67.